



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ. 44.435.121/0001-31

Buritama, 08 de novembro de 2022

Ofício Especial BRG/TC

Conforme solicitado via e-mail, datado do dia 07 novembro do corrente, onde é solicitado ações e plano para regularização das pendências indicadas pelo Tribunal de Contas do Estado, segue nosso relatório

A - Definição de atribuições aos servidores: verificar lei complementar 66/2011 e 132/2015.

B - Disponibilização cursos de capacitação de funcionários: como dispomos de duas empresas que nos assessoram, com relação a parte de segurança em nossa rede, ficamos assim como se dizer, sem realizar alguns treinamentos certificados, mas sempre estamos nos capacitando junto as empresas, para que possamos sempre estarmos atualizados com as questões de segurança.

C - Elaboração de PDTI: como já informamos em outra oportunidade, estamos nos preparando para que no ano de 2023, já tenhamos elaborado referido Plano diretor.

D – Política de segurança: art. 25 LF 12.527/2011: observar a lei municipal 4.499/2018 “Dispõe sobre o acesso à informação”

E - Não regulamentação da Lei de Eficiência Pública (Governo digital) LF 14.129/2021: já estamos implantando, como pode ser observado, já foi instituído o “Projeto do Buritama sem papel” protocolo digital, encaminhamento de notas fiscais via sistema, consulta pelo contribuinte do andamento de seu protocolo, através de consulta online no sistema, dentre outras que em breve estarão sendo implementados e a disposição do munícipe.

F – Prefeitura oferece serviços através da internet: (site www.buritama.sp.gov.br)

- 1 – Certidão negativa débito (contribuintes, imobiliário e empresa)
- 2 - Verificação de Débito
- 3 – Abertura de empresa no município (Deca Web)
- 4 – Emissão de nota fiscal prestação de serviços





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ. 44.435.121/0001-31

- Cadastro de Fornecedores: estará sendo implementado na próxima versão do software, junto a empresa contratada.
- Cadastro de Cursos eventos e oficinas, pesquisa de satisfação dos serviços prestados pela PM será implementado no site (site www.buritama.sp.gov.br) para o ano de 2023
- Agendamento de consultas, está disponível através do aplicativo mobile (Smartpolis).
- Solicitação de serviços, zeladoria, obras e serviços de urbanização, iniciaremos estudo para definirmos qual seria a melhor opção.

G – Os canais oferecidos hoje ao contribuinte: além dos acima citados, ainda temos via telefone, facebook (Governo Município de Buritama) Instagram (Prefeituraburitama).

H – Não regulamentação da LGPD: Lei é auto aplicável, conforme disposto no parágrafo único do artigo 1º da referida lei.

I – Encarregado do tratamento de dados pessoais: estamos efetuando estudo para nomear o encarregado para essas atribuições, acreditamos que para o próximo mês já tenhamos feito a nomeação e assim possamos nos adequar as normativas.

È esse nosso relatório.

Marcos Antônio Zaneli de Castro
Coord. Central de Proc. de Dados